



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 15.03.2021. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Vereador Aloísio José Lehmen solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Fernando Weiss para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores servidoras da casa. Após o Presidente convidou a todos para fazer um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Sr. João Hofer Filho, ocorrido em 13 de março de 2021, João foi Ex-Subprefeito do então Distrito de Tunas, entre os anos de 1980 a 1985, atualmente Município de Tunápolis, prestou ainda relevantes serviços como líder comunitário em diversas diretorias no Município. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2021. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **mensagem nº 04/2021** do legislativo, encaminhando o Projeto de Lei nº 09/2021, que dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em praças públicas e parques na Cidade de Tunápolis-SC, e dá outras providências. **Mensagem nº 05/2021** do legislativo, encaminhando o Projeto de Lei nº 10/2021 que Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências. **Moção de Apelo nº 04/2021** proposta pelos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, requerendo aos responsáveis pela AGÊNCIA do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - INSS, solicitando que os mesmos apresentem uma solução URGENTE para o problema da falta de transparência no resultado das perícias realizadas, uma vez que este problema está causando sofrimento a centenas de beneficiários, que ansiosos pelo resultado pericial, ficam a mercê por longo período aguardando o resultado, o que agrava a situação de alguém que já está fragilizado e vulnerável em todos os sentidos. **Moção de Apelo nº 05/2021** proposta pelos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, sugerindo para que os candidatos aprovados na prova escrita do Concurso Público de Agente Penitenciário, tenham o edital retificado possibilitando a realização e participação nas demais fases e a formação do



Cadastro de reserva, ficando no aguardo do chamado para o Curso de Preparação de Agente Penitenciário. **Indicação nº 15/2021**, proposta pelo vereador Aloísio Lehmen, sugerindo ao executivo a aquisição área de terra nos fundos do salão da comunidade de linha São Pedro para construção de campo de futebol. **Indicação nº 16/2021**, proposta pelos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, sugerindo que seja efetuado convênio com o PREV cidade – posto de Itapiranga a fim de iniciar os atendimentos aos segurados de Tunápolis-sc. **Indicação nº 17/2021**, proposta pelo Vereador Volnei Deters, Sugerindo Que o executivo através da secretaria da agricultura, estude viabilidade de disponibilizar o referido valor em espécie ao produtor que queira usar outro sêmen que não seja o licitado dentro de sua cota mediante apresentação de nota fiscal da compra. Dessa forma, o produtor poderá optar se quer seguir no programa de melhoramento genético do município ou se quer manter a linhagem do seu programa próprio em que está trabalhando. Visto que esta proposta não trará ônus adicional às contas públicas. **Ofício** solicitando a Inclusão da Moção de Apelo nº 04/2021, pelos Vereadores proponentes. **Ofício da Comissão** de Justiça, Legislação e Redação Final informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 07/2021. Após a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se desejam a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 09/2021 ou 10/2021 apresentado no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Em seguida o presidente solicitou aos demais Edis se aceitam na inclusão da Ordem do dia as Moções de Apelo nº 04/2021 e nº 05/2021 visto a urgência que elas demandam. Colocando em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão as Indicações nº 15, 16 e 17/2021 apresentadas no expediente, iniciando, colocou em discussão a Indicação nº 15/2021, na qual tecerem comentários os Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer e Renato Gluitz. Referente a indicação nº 16/2021, realizou comentários o Vereador Fernando Weiss. Colocando em discussão a indicação nº 17/2021, comentaram sobre os vereadores Volnei Deters e Renato Gluitz. Ato contínuo, o presidente anunciou que para a discussão de matérias do Expediente não houve inscritos, e anunciou que está disponível para conferencia dos Vereadores o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas, do mês de fevereiro de 2021. Encerrando o expediente iniciou a ordem do dia, que constou para segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 06/2021, primeira votação e deliberação o Projeto de Lei nº 07/2021 e para única discussão e votação as Moções de Apelo nº 04 e 05/2021. Começou colocando em segunda discussão o Projeto de Lei nº 06/2021 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.446, de 30 de outubro de 2020, e contém outras providências. Referente ao Projeto,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



não houve comentários. Colocado em segunda votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Prosseguindo com a pauta o presidente colocou primeira discussão o Projeto de Lei nº 07/2021 do legislativo que dispõe sobre a instituição da lei de ficha limpa municipal para Servidores Públicos, vedando nomeações de agentes políticos, cargos em comissão e confiança no âmbito do poder legislativo, executivo e administração indireta, do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. Teceu comentários o Vereador Fernando Weiss. Colocando em Votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Após foi colocado em única discussão a Moção de Apelo nº 04/2021, no qual o Vereador Fernando Weiss fez comentários. Colocando em votação a Moção foi aprovado por unanimidade. Colocou ainda em única discussão e votação a Moção nº 05/2021 na qual teceu comentários o Vereador Aloísio Lehmen. colocando em votação, a moção teve aprovação unânime. Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrição. Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. Finalizando, o Presidente declarou que fica baixada para análise das Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 09/2021 do legislativo e o Projeto de Lei 10/2021 do legislativo e que as indicações e Moções apresentados serão encaminhados ao setor responsável. Convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 22 de março às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 15 de março de 2021.

ALOÍSIO LEHMEN
Presidente

ELISABETH I. H. SHERER
Vice-Presidente

FERNANDO WEISS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário